

Aberto edital de processo seletivo em Guanhães

Publicado em Quarta, 01 Junho 2016 11:39

Escrito por Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES Edital de Abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N ° 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para provimento de empregos do quadro da Prefeitura Municipal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para empregos, cujas vagas, qualificação mínima exigida e vencimento são os constantes do **anexo I** deste Edital.

1.2 - O Cronograma do Processo Seletivo é o constante do **anexo III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.3 - O meio oficial de divulgação dos atos deste processo é o mural de avisos da Prefeitura Municipal de GUANHÃES, e o Extrato do Edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 O Regime Jurídico é o Estatutário, conforme estabelecido na legislação municipal de

GUANHÃES, a contratação decorrente do presente processo seletivo será por prazo determinado de ATÉ 2(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme lei nº 2.234 de 05/06/2007.

2.1.1 - Para os fins do disposto nos incisos, I, II, III, IV, V, VII, VIII, IX, X, da lei 2.234 de 05/06/2007, aplica-se o disposto no artigo 3º do mesmo diploma legal.

2.2 Local de Trabalho: Sede da Prefeitura Municipal de GUANHÃES, demais áreas de atuação da administração municipal e nos Distritos do Município de Guanhães - MG.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino.

3.4 - Estar em gozo dos direitos políticos.

3.5 - Possuir, na data da convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito).

3.6 - Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o emprego.

3.7 - Não ter sido demitido por justa causa de Serviço Público.

3.8 - Não registrar antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena.

3.9 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

IV - DAS INSCRIÇÕES 4.1 – PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS: INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. LOCAL: **SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES: Casa de Cultura Laet Berto, Praça JK, 205, centro, Guanhães.**

1. Período: **13/06/2016 a 15/06/2016.**

1. Horário: **12:00 às 17:00 horas.**

4.1.1 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, os seguintes documentos:

1. a) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal do candidato e (do procurador), se for o caso.

1. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o Candidato deverá estar de acordo com a Lei nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006 e apresentar número do cartão família do PSF a que pertence.

Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I- *Residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;*

Parágrafo único: No caso de Agente Comunitário de Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º da Lei nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

1. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador, deverá assinar documento, no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.

1. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

1. As inscrições somente estarão completas e concluídas se acumuladas às exigências: preenchimento da ficha própria e sua validação pela assinatura do responsável pelo processo de recebimento das inscrições e pelo candidato ou seu procurador legal e apresentação de cópia do documento de identidade oficial do candidato e Procuração legal, se for o caso.

4.2 - Outras informações: a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional; b) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile, condicional ou extemporânea; c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

1. O candidato poderá concorrer a apenas um emprego constante deste edital.

V – DAS PROVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO constará de Provas Objetiva de Múltipla Escolha para todos os cargos.

5.1 – A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório, será aplicada para todos os empregos e terá duração máxima de 3 (três) horas. O candidato deve se apresentar no local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência e somente poderá retirar-se do local de realização das provas, após decorridos 60 minutos do efetivo horário de início das provas.

5.1.1 A cada prova de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2 A classificação geral dos candidatos, será feita pela média aritmética dos pontos obtidos em cada prova.

5.1.3 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro emprego, ou anormalidade gráfica, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do processo seletivo, que proporá a solução imediata e anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

5.1.4 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item 5.1.3, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

5.1.5 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha para o emprego são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

5.1.6 Será aprovado o

candidato que totalizar o mínimo de 50% (Cinquenta por cento) do total geral de pontos do conjunto da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

5.1.7 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha está definido no anexo V do edital.

5.2 - A Prova Prática para o cargo de **Motorista, Operador de Máquinas e Operador de máquinas Agrícolas** constará de prática de direção em **caminhão, ônibus e Máquinas**, avaliada pelo Secretário Municipal de Transportes, pelo Secretário da Agricultura e pelo Secretário Adjunto de Transporte e Trânsito, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo. Será classificado o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) com a média aritmética das notas das duas provas, objetivas e práticas. I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA: -Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;

- Exceder a velocidade indicada para a via;
- Deixar de usar o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Arrancar sem soltar o freio de mão;
- Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Engrenar as marchas de maneira incorreta;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores
- Não colocar o cinto de segurança;
- Usar incorretamente os instrumentos do painel.

5.2.1 – O candidato à vaga para Motorista, Operador de Máquinas e Máquinas Agrícolas deverá apresentar-se no horário e estabelecido, portando a Carteira Nacional de Habilitação Original sendo: Motorista Categoria D, e Operador de Máquinas e Máquinas Agrícolas Categoria C.

5.2.2 - A Prova Prática para Motorista será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta: Grave 15 pontos, Média 7,5 pontos e Leve 2,5 pontos.

5.2.3 - A Prova prática para Operador de máquinas será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento)

dos pontos, ao demonstrarem capacidade técnica e operacional das máquinas pesadas da Prefeitura. 5.2.4 - A Prova prática para Operador de máquinas agrícolas será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, ao demonstrarem capacidade técnica e operacional das máquinas pesadas da Prefeitura. VI – DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os empregos descritos no ANEXO I, será realizada no município de Guanhães, o local será divulgado no dia 15 de junho de 2016, as 18:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Guanhães. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas.

6.1.1 - A prova prática para o emprego de MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS será realizada no Pátio Secretaria de Obras (Fabrica de Manilhas) localizada na Rua Pio Ferreira, s/n, no dia 22 de junho de 2016.

6.2 - Estarão afixadas no saguão da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES os locais e horários em que os candidatos deverão comparecer para realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

6.3 - É de responsabilidade do candidato, a identificação do local e horário das provas, que também será divulgado no Quadro de Avisos no saguão da prefeitura.

6.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado.

VII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - O ingresso na sala de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição juntamente com a cédula oficial de identidade ou outro equivalente, de valor legal. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do original, não sendo aceito cópia, ainda que autenticada.

7.2 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seja qual for o motivo alegado.

7.3 - Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

7.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta tipo esferográfica azul ou preta, lápis preto número 02, borracha, comprovante de inscrição e documento de identidade.

7.5 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.6 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, ou qualquer equipamento eletrônico, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

7.7 - O candidato deverá transcrever suas respostas na Folha Única de Resposta.

7.8 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas.

7.9 - Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.10 - Não se poderá substituir a folha de respostas e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.

7.11 - O candidato, ao

terminar a prova, entregará ao fiscal seu caderno de questões e Folha de Respostas.7.12 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.7.13- Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado, conforme modelo **anexo IV**.7.14- Será excluído do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO o candidato que:

1. Se apresentar após o horário estabelecido;
1. Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
1. Não apresentar Documento de Identidade com foto, que possibilite a sua identificação;
1. Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
1. Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal;
1. Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
1. Não devolver o material recebido nos termos previstos no item 7.11.
1. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE8.1 - A classificação final dos candidatos será ordenada por emprego, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha. 8.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

1. Obter o maior número de pontos na prova específica;
1. Obter o maior número de pontos na prova de português;
1. For o mais idoso;

IX – DOS RECURSOS9.1 - Caberão recursos à Comissão Especial do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO da Prefeitura Municipal de **GUANHÃES**, conforme modelo **anexo IV**, sobre:

1. O Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 01(um) dia útil, a partir da sua divulgação;
1. Os resultados Parcial, dentro de 01(um) dia útil, a partir da sua divulgação.

9.2 - Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os

candidatos independentes de formulação de recursos.9.3 - Os recursos deverão ser protocolados, pelos candidatos na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, no horário de **12:00 às 18:00 horas** e endereçados à Comissão Especial do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com indicação do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, conforme modelo **anexo IV** e na data definida no cronograma de atividades anexo III.9.4 – Os candidatos deverão protocolar os recursos separados por questões, serão indeferidos recursos protocolados com mais de uma questão por folha.9.5 - Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos com as indicações acima ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.X – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA10.1 - Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com o exercício do emprego, na proporção **de 5% (cinco por cento) do total de vagas, desprezadas as frações, conforme detalhado no quadro anexo I deste Edital com o Título Vaga de deficiente para o Cargo.**10.2 - O candidato portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo ficará retido e ficará anexado ao formulário de inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.10.3 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.10.4 - Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, à Comissão Especial do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, até o dia útil seguinte após o encerramento das inscrições.10.5 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.10.6 - O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do emprego.10.7 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais candidatos, com a estrita observância da ordem de classificação.10.8 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e os critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.10.9 - Os candidatos que, no ato da inscrição, se declarar portadores de deficiência, se aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS11.1 - Toda informação referente à realização do Processo Seletivo Simplificado será fornecida pela Prefeitura Municipal de GUANHÃES, através da Comissão Especial do Processo Seletivo.11.2 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo

Simplificado é de até 2 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito Municipal.11.3 – Ao ser contratado, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do período de experiência de 90 (noventa) dias, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para continuidade no emprego.11.4 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.11.5 – Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado.11.6 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.11.7 – O candidato deverá manter junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de GUANHÃES, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.11.8 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado integrarão o quadro de vagas divulgadas e vaga reserva para contratação temporária na Prefeitura Municipal de GUANHÃES.11.9 – **A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação**, mas esta, quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do processo e limites de vagas existentes, bem como as que porventura vagarem, ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que **a administração poderá convocar candidatos aprovados além das vagas previstas no anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação**.11.10 – O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo máximo de 2 (dois) dias para se apresentar. Se, por qualquer motivo, o candidato não se apresentar em tempo hábil, munido da documentação completa citada no item 11.12 que segue, ou assinar o termo de renúncia à sua convocação ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação. Poderá o candidato solicitar prorrogação do prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

11.11 – O candidato contratado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.11.12 – No ato da contratação o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 anos completos;
1. Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos se houver até 18 anos; acompanhando cartão de vacinação dos menores de 06 anos e declaração escolar para os acima de 07 anos;
1. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;

1. Carteira Profissional (CTPS);
1. Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
1. Exames médicos solicitados a critério da administração que permitam auferir que o candidato encontra-se **apto** para o Emprego, fornecido por médico oficial da Prefeitura Municipal atestando capacidade física e mental para o cargo;
1. 2(duas) fotografias 3x4 recentes;
1. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
1. Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino e com idade inferior a 46 anos);
1. Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
1. Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
1. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro Emprego, emprego ou função pública;
1. Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos
1. Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
1. Comprovante de residência com até três meses de emissão (água, luz ou telefone).

11.12.1 - A administração se reserva o direito de solicitar qualquer outro documento que na análise da documentação apresentada se fizer necessário. 11.13 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de GUANHÃES. 11.14 – Também integra este Edital de Processo Seletivo Simplificado o **Anexo III**.

11.15 O processo seletivo obedecerá as Legislações referentes ao Estatuto do Idoso e Lei 10.741/2003. 11.16 – Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final. Guanhães, 31 de maio de 2016. Comissão Processo Seletivo ANEXO I EMPREGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,

CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO PADRÃO.

| Denominação do Emprego | Nº de vagas | Qualificação Mínima exigida | Carga Horária de Trabalho Semanal | Vencimento mensal (R\$) |
|------------------------|-------------|-----------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| | | | | |

| | | | | |
|---|----|---|-------------------|--------------|
| Médico de Atenção Básica em Saúde _PSF Correntinho | CR | Curso Superior de graduação em medicina, com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$11.000,00 |
| Médico de Atenção Básica em Saúde – PSF Gafurina | 01 | Curso Superior de graduação em medicina, com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$11.000,00 |
| Médico de Atenção Básica em Saúde – PSF Sapucaia | 01 | Curso Superior de graduação em medicina, com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$11.000,00 |
| Médico de Atenção Básica em Saúde _PSF Sede | 08 | Curso Superior de graduação em medicina, com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$11.000,00 |
| Médico de Atenção Básica em Saúde _PSF Correntinho | CR | Curso Superior de graduação em medicina, com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$11.000,00 |
| Cirurgião Dentista de Atenção Básica em Saúde – Correntinho | CR | Curso Superior de Graduação em Odontologia com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$4.000,00 |
| Cirurgião Dentista de Atenção Básica em Saúde – Sapucaia | CR | Curso Superior de Graduação em Odontologia com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$4.000,00 |
| Cirurgião Dentista de Atenção Básica em Saúde – Sede | CR | Curso Superior de Graduação em Odontologia com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$4.000,00 |

| | | | | |
|---|----|--|-------------------|-------------|
| Engenheiro Sanitarista – ADM | CR | Curso Superior de Graduação em Engenharia Sanitária, com registro no Conselho Regional Competente. | 40 horas semanais | R\$4.000,00 |
| Enfermeiro de Atenção Básica em Saúde – Correntinho | CR | Curso superior de graduação em enfermagem, com registro no Conselho Regional competente | 40 horas semanais | R\$3.000,00 |
| Enfermeiro de Atenção Básica em Saúde – Gafurina | 01 | Curso superior de graduação em enfermagem, com registro no Conselho Regional competente | 40 horas semanais | R\$3.000,00 |
| Enfermeiro de Atenção Básica em Saúde _ Sapucaia | CR | Curso superior de graduação em enfermagem, com registro no Conselho Regional competente | 40 horas semanais | R\$3.000,00 |
| Enfermeiro de Atenção Básica em Saúde – Sede | CR | Curso superior de graduação em enfermagem, com registro no Conselho Regional competente | 40 horas semanais | R\$3.000,00 |
| Pedagogo I | 01 | Graduação plena em pedagogia | 40 horas semanais | R\$2.242,00 |
| Assistente Social | 01 | Curso superior de graduação em Serviço Social, com registro no Conselho Regional competente | 40 horas semanais | R\$1.528,39 |
| Bibliotecário | CR | Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia com registro no Conselho Regional competente | 40 horas semanais | R\$1.528,39 |
| Farmacêutico –Sede | CR | Curso superior de graduação em farmácia, com registro no | 40 horas | R\$1.528,39 |

| | | | | |
|----------------------|----|---|-------------------|-------------|
| | | Conselho Regional competente. | semanais | |
| Fisioterapeuta | 02 | Curso de nível Superior de Graduação de Fisioterapia com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$1.528,39 |
| Fonoaudiólogo | CR | Curso de nível Superior de Graduação de Fonoaudióloga com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$1.528,39 |
| Nutricionista | 02 | Curso de nível fundamental | 40 horas semanais | R\$1.528,39 |
| Psicólogo | 05 | Curso Superior de graduação em psicologia, com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$1.528,39 |
| Advogado CREAS | CR | Curso Superior de Graduação de Direito com registro na Ordem dos Advogados do Brasil | 40 horas semanais | R\$1.398,69 |
| Médico Veterinário | 01 | Curso Superior de graduação em medicina, com registro no Conselho Regional Competente | 20 horas semanais | R\$1.398,69 |
| Engenheiro Civil | CR | Curso Superior de Graduação em Engenharia Civil, com registro no Conselho Regional Competente. | 40 horas semanais | R\$1.357,95 |
| Engenheiro Arquiteto | CR | Curso Superior de Graduação em Engenharia de Arquitetura, com registro no Conselho Regional Competente. | 40 horas semanais | R\$1.357,95 |

| | | | | |
|---|----|--|-------------------|-------------|
| Professor II-I E.M Américo de Pinho | CR | Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior | 25 horas semanais | R\$1.215,08 |
| Professor II-I E.M. Dr. Luiz Brito | 02 | Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior | 25 horas semanais | R\$1.215,08 |
| Professor II-I E.M Maria Jovelina Pereira | 02 | Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior | 25 horas semanais | R\$1.215,08 |
| Professor II-I E.M. Pingo de Luz – Correntinho | CR | Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior | 25 horas semanais | R\$1.215,08 |
| Professor II-I E.M. Sady Luiz da Silva | CR | Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior | 25 horas semanais | R\$1.215,08 |
| Professor II-I- - Sede | CR | Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior | 25 horas semanais | R\$1.215,08 |
| Professor II-I Taquaral (E.M. Fazenda do Cachimbo) / E.M. Luiz Leite / E.M. Padre José Augusto de Oliveira) | CR | Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior | 25 horas semanais | R\$1.215,08 |
| Mecânico – Sede | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$1.063,22 |
| Técnico Contabilidade | CR | Curso de nível médio de graduação em Contabilidade ,com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$1.063,22 |
| Técnico de Enfermagem – Correntinho | CR | Curso Técnico de Enfermagem de nível médio, com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$1.063,22 |
| | | Curso Técnico de Enfermagem | | |

| | | | | |
|--------------------------------------|----|---|-------------------|-------------|
| Técnico de Enfermagem – Gafurina | CR | de nível médio, com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$1.063,22 |
| Técnico de Enfermagem Sapucaia | CR | Curso Técnico de Enfermagem de nível médio, com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$1.063,22 |
| Técnico de Enfermagem – Sede | CR | Curso Técnico de Enfermagem de nível médio, com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$1.063,22 |
| Técnico Higiene Dental – Correntinho | CR | Curso Técnico em Higiene Dental nível médio, com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$1.063,22 |
| Técnico Higiene Dental – Sede | 01 | Curso Técnico de Enfermagem de nível médio, com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$1.063,22 |
| Técnico Informática | CR | Curso de nível médio de graduação em Informática, com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$1.063,22 |
| Técnico Segurança do Trabalho | 01 | Curso de nível médio, de graduação em Técnico de Segurança do Trabalho com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$1.063,22 |
| Auxiliar de Creche – Casa Lar | CR | Curso de nível, de Magistério | 30 horas semanais | R\$1.050,71 |
| Auxiliar de Creche –Sede | CR | Curso de nível, de Magistério | 30 horas semanais | R\$1.050,71 |

| | | | | |
|---|----|--|----------------------|-------------|
| Bombeiro | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$1.032,25 |
| Eletricista | CR | Curso fundamental completo | 40 horas semanais | R\$1.032,25 |
| Motorista (Categoria D) Sede/Correntinho | CR | Curso de nível fundamental | 40 horas semanais | R\$1.002,19 |
| Motorista (Categoria D) – Sede/Sapucaia | CR | Curso de nível fundamental | 40 horas semanais | R\$1.002,19 |
| Motorista (Categoria D) – Sede | 04 | Curso de nível fundamental | 40 horas semanais | R\$1.002,19 |
| Operador de Máquinas - Sede | 03 | Curso de nível fundamental | 40 horas semanais | R\$1.002,19 |
| Secretário Escolar | 05 | Curso de Nível Médio | 40 horas semanais | R\$979,47 |
| Assistente Administrativo | CR | Curso de nível médio completo | 30 horas semanais | R\$944,46 |
| Pedreiro | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$917,14 |
| Pintor | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$917,14 |
| Fiscal de Obras e Postura | CR | Curso de nível médio de Graduação em Técnico de Contabilidade com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$890,43 |
| | | Curso de nível médio de | | |

| | | | | |
|---|----|--|-------------------|-----------|
| Fiscal de Rendas | 03 | Graduação em Técnico de Contabilidade ou Tributos com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$890,43 |
| Fiscal Sanitário | CR | Curso de nível médio de Graduação de Técnico de Sanitarista com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$890,43 |
| Fiscal de Saúde Animal | CR | Curso de nível médio | 40 horas semanais | R\$890,43 |
| Operador de Máquinas Agrícolas _Sede | 01 | Curso de nível fundamental | 40 horas semanais | R\$890,43 |
| Secretário Escolar | 05 | Curso de Nível Médio | 40 horas semanais | R\$890,43 |
| Agente Comunitário Saúde – PSF Agroder | CR | Ensino Fundamental Completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Alvorada | CR | Ensino Fundamental Completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Centro | 02 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Correntinho | CR | Ensino Fundamental Completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente Comunitário de Saúde- PSF Farias | 02 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente Comunitário de Saúde – Milô | 01 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |

| | | | | |
|--|----|--|-------------------|-----------|
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Pito | 01 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Santa Tereza | 05 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Sapucaia | 01 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Taquaral | 02 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente Comunitário de Saúde _ PSF Vermelho | CR | Ensino Fundamental Completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente de Endemias | CR | Ensino Fundamental Completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente de Endemias – I | 01 | Ensino Fundamental Completo, com CNH habilitação categoria A. | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente de Endemias – II | CR | Ensino Fundamental Completo, com CNH habilitação categoria B. | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Almoxarife | CR | Curso de Nível médio | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Auxiliar de Bordo | CR | Ensino Fundamental Completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Auxiliar de Consultório Odontológico – Correntinho | 01 | Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação da Função. | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Auxiliar de Consultório Odontológico –Sapucaia | CR | Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação da Função. | 40 horas semanais | R\$880,00 |

| | | | | |
|---|----|--|-------------------|-----------|
| Auxiliar de Consultório Odontológico – Sede | 01 | Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação da Função. | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Auxiliar de Farmácia | CR | Curso de nível médio | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Auxiliar de Saúde - Correntinho | CR | Curso fundamental completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Auxiliar de Saúde –Farias | CR | Curso fundamental completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Auxiliar de Saúde –Sapucaia | CR | Curso fundamental completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Auxiliar de Saúde –Sede | CR | Curso fundamental completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Auxiliar de Saúde –Taquaral | CR | Curso fundamental completo | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Barreira | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Correntinho | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Farias | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Sapucaia | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Sede | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |

| | | | | |
|--|----|--------------|-------------------|-----------|
| Auxiliar de Serviços Gerais – Taquaral | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino Braçal | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Calceteiro | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Coveiro – Sede | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Coveiro – Taquaral | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Gari (coletor de lixo) – Correntinho | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Gari (coletor de lixo) – Sapucaia | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Gari (coletor de lixo) – Sede | 06 | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Gari (varredor) – Barreira | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Gari (varredor) – Correntinho | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Gari (varredor) -Farias | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Gari (varredor) – Sapucaia | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Gari (Varredor) - Sede | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |

| | | | | |
|---|----|---|----------------------|-----------|
| Gari (varredor) – Taquaral | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Jardineiro | 08 | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Servente de Obras | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Servente Escolar – Barreira | 01 | 4ª Série do Ensino fundamental | 30 horas semanais | R\$880,00 |
| Servente Escolar - Correntinho | CR | 4ª Série do Ensino fundamental | 30 horas semanais | R\$880,00 |
| Servente Escolar - Farias | CR | 4ª Série do Ensino fundamental | 30 horas semanais | R\$880,00 |
| Servente Escolar –Sapucaia | CR | 4ª Série do Ensino fundamental | 30 horas semanais | R\$880,00 |
| Servente Escolar –Sede | CR | 4ª Série do Ensino fundamental | 30 horas semanais | R\$880,00 |
| Servente Escolar -Taquaral | 01 | 4ª Série do Ensino fundamental | 30 horas semanais | R\$880,00 |
| Servente Escolar –Cruzeiro do Aricanga | 02 | 4ª Série do Ensino fundamental | 30 horas semanais | R\$880,00 |
| Técnico Meio Ambiente | CR | Curso de nível médio, de graduação em Técnico em Meio Ambiente com registro no Conselho Regional Competente | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Telefonista | CR | Curso de nível Médio | 30 horas semanais | R\$880,00 |

| | | | | |
|---|----|--|-------------------|-------------|
| Vigia | CR | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente Administrativo – Gafurina | CR | Curso de nível fundamental | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente Administrativo – Sapucaia | CR | Curso de nível fundamental | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente Administrativo –Sede | CR | Curso de nível fundamental | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Agente Administrativo – Correntinho | 01 | Curso de nível fundamental | 40 horas semanais | R\$880,00 |
| Professor II-I de Artes – EJA de Artes –Sede | CR | Licenciatura Plena em Letras | Por hora | R\$15,00/ h |
| Professor II-I de Ciências – EJA Sede | 01 | Licenciatura Plena em Ciência | Por hora | R\$15,00/ h |
| Professor II-I de Educação Física – EJA Sede | 02 | Licenciatura Plena em Educação Física | Por hora | R\$15,00/ h |
| Professor II-I de Geografia – EJA Sede | 01 | Licenciatura Plena em Geografia | Por hora | R\$15,00/ h |
| Professor II-I de História – EJA Sede | 01 | Licenciatura Plena em História | Por hora | R\$15,00/ h |
| Professor II-I de Inglês –EJA Sede | CR | Licenciatura Plena em Letras com habilitação em língua estrangeira | Por hora | R\$15,00/ h |
| Professor II-I de Matemática EJA Sede | 01 | Licenciatura Plena em Matemática | Por hora | R\$15,00/ h |

| | | | | |
|---|----|------------------------------|----------|-------------|
| Professor II-I de Português – EJA PII-I Sede | CR | Licenciatura Plena em Letras | Por hora | R\$15,00/ h |
|---|----|------------------------------|----------|-------------|

ANEXO II CARGOS, PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

| CARGO | ABORDAGEM DA PROVA | QUESTÕES |
|--|---------------------------|-----------------|
| Denominação do Emprego | | |
| Advogado CREAS | Conhecimento Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| Agente Administrativo – Gafurina | Informática | 10 |
| | Português | 10 |
| Agente Administrativo –Sapucaia | Informática | 10 |
| | Português | 10 |
| Agente Administrativo –Sede | Português | 10 |
| | Informática | 10 |
| Agente Administrativo – Correntinho | Informática | 10 |
| | Português | 10 |
| Agente Comunitário Saúde –PSF Agroder | Conhecimento Específicos | 10 |
| | Português | 10 |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Alvorada | Conhecimento Específicos | 10 |
| | Português | 10 |

| | | |
|--|--------------------------|----|
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Sede | Conhecimento Específicos | 10 |
| | Português | 10 |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Correntinho | Conhecimento Específicos | 10 |
| | Português | 10 |
| Agente Comunitário de Saúde- PSF Farias | Conhecimento Específicos | 10 |
| | Português | 10 |
| Agente Comunitário de Saúde – Milô | Conhecimento Específicos | 10 |
| | Português | 10 |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Pito | Conhecimento Específicos | 10 |
| | Português | 10 |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Santa Tereza | Conhecimento Específicos | 10 |
| | Português | 10 |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Sapucaia | Conhecimento Específicos | 10 |
| | Português | 10 |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Taquaral | Conhecimento Específicos | 10 |
| | Português | 10 |
| Agente Comunitário de Saúde _ PSF Vermelho | Conhecimento Específicos | 10 |

| | | |
|---------------------------|----------------------------------|----|
| | Português | 10 |
| Agente de Endemias – Sede | Conhecimento Específicos | 10 |
| | Português | 10 |
| Agente de Endemias – I | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Língua Portuguesa | 10 |
| Agente de Endemias – II | Conhecimento Específicos | 10 |
| | Português | 10 |
| Almoxarife | Informática | 10 |
| | Matemática | 05 |
| | Português | 05 |
| Assistente Administrativo | Informática | 10 |
| | Matemática | 05 |
| | Português | 05 |
| Assistente Social | Português | 10 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Língua Portuguesa | 10 |

| | | |
|--|-------------------------------------|----|
| Auxiliar de Bordo | Matemática | 10 |
| | Conhecimentos específicos | 10 |
| Auxiliar de Consultório Odontológico – Correntinho | Português | 05 |
| | Matemática | 05 |
| | Conhecimentos específicos | 10 |
| Auxiliar de Consultório Odontológico –Sapucaia | Português | 05 |
| | Matemática | 05 |
| | Conhecimentos específicos | 10 |
| Auxiliar de Consultório Odontológico – Sede | Português | 05 |
| | Matemática | 05 |
| | Língua Portuguesa | 05 |
| Auxiliar de Creche – Casa Lar | Portuguesa | 05 |
| | Matemática | 10 |
| | Conhecimentos Didaticos-Pedagógicos | |
| | Língua Portuguesa | 05 |
| Auxiliar de Creche –Sede | Portuguesa | 05 |
| | Matemática | 10 |

| | | |
|--------------------------------|--|----------|
| | Conhecimentos Didáticos-Pedagógicos | |
| | Conhecimentos específicos | 10 |
| Auxiliar de Farmácia | Língua Portuguesa | 05 05 |
| | Matemática | |
| | Conhecimentos específicos | 10 |
| Auxiliar de Saúde –Correntinho | Língua Portuguesa | 05 05 |
| | Matemática | |
| | Conhecimentos específicos | 10 |
| Auxiliar de Saúde –Farias | Língua Portuguesa | 05 05 |
| | Matemática | |
| | Conhecimentos específicos | 10 |
| Auxiliar de Saúde –Sapucaia | Língua Portuguesa | 05 05 |
| | Matemática | |

| | | |
|--|----------------------------------|----|
| | Conhecimentos específicos | 10 |
| Auxiliar de Saúde –Sede | Língua Portuguesa | 05 |
| | Matemática | 05 |
| | Conhecimentos específicos | 10 |
| Auxiliar de Saúde –Taquaral | Língua Portuguesa | 05 |
| | Matemática | 05 |
| | Português | 10 |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Barreira | Matemática | 10 |
| | Português | 10 |
| Auxiliar de Serviços Gerais –Correntinho | Matemática | 10 |
| | Português | 10 |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Farias | Matemática | 10 |
| | Português | 10 |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Sapucaia | Matemática | 10 |
| | Português | 10 |
| Auxiliar de Serviços Gerais –Sede | | |

| | | |
|---|---------------------------|----|
| | Matemática | 10 |
| | Português | 10 |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Taquaral | Matemática | 10 |
| | Português | 10 |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino – Braçal | Matemática | 10 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Bibliotecário | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Português | 10 |
| Bombeiro | Matemática | 10 |
| | Português | 10 |
| Calceteiro | Matemática | 10 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Cirurgião Dentista de Atenção Básica em Saúde – Correntinho | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Cirurgião Dentista de Atenção Básica em Saúde – Sapucaia | Português | 05 |
| | Informática | 05 |

| | | |
|--|---------------------------|----|
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Cirurgião Dentista de Atenção Básica em Saúde – Sede | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Português | 10 |
| Coveiro – Sede | Matemática | 10 |
| | Português | 10 |
| Coveiro – Taquaral | Matemática | 10 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Eletricista | Português | 05 |
| | Matemática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Enfermeiro de Atenção Básica em Saúde – Correntinho | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Enfermeiro de Atenção Básica em Saúde – Gafurina | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Conhecimentos | |

| | | |
|--|------------------------------|----|
| | Específicos | 10 |
| Enfermeiro de Atenção Básica em Saúde _ Sapucaia | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Enfermeiro de Atenção Básica em Saúde – Sede | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Engenheiro Sanitarista – ADM | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Engenheiro Civil | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Engenheiro Arquiteto | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Farmacêutico –Sede | Português | 05 |
| | Informática | 05 |

| | | |
|---------------------------|---------------------------|----|
| Fiscal de Obras e Postura | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| Fiscal de Rendas | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| Fiscal Sanitário | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| Fiscal de Saúde Animal | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| Fisioterapeuta | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |

| | | |
|-------------------------------------|--------------------|----|
| Fonoaudiólogo | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| Gari (coletor de lixo) –Correntinho | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Gari (coletor de lixo) – Sapucaia | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Gari (coletor de lixo) – Sede | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Gari (varredor) – Barreira | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Gari (varredor) –Correntinho | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Gari (varredor) –Farias | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Gari (varredor) – Sapucaia | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Gari (Varredor) – Sede | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |

| | | |
|--|------------------------------|----|
| Gari (varredor) – Taquaral | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Jardineiro | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Mecânico – Sede | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Matemática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Médico de Atenção Básica em Saúde _PSF Correntinho | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| Médico de Atenção Básica em Saúde – PSF Gafurina | Informática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Médico de Atenção Básica em Saúde – PSF Sapucaia | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |

| | | |
|---|---------------------------|----|
| Médico de Atenção Básica em Saúde _PSF Sede | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Médico Veterinário | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Português | 10 |
| Motorista (Categoria D) Correntinho | Matemática | 10 |
| | Português | 10 |
| Motorista (Categoria D) –Sapucaia | Matemática | 10 |
| | Português | 10 |
| Motorista (Categoria D) –Sede | Matemática | 10 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Nutricionista – sede | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Português | 10 |
| Operador de Máquinas Agrícolas | Matemática | 10 |
| | Português | 10 |
| Operador de Máquinas –Sede | Matemática | 10 |

| | | |
|--|------------------------------|----|
| Pedagogo I | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| Pedreiro | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Pintor | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Professor de Artes –Sede | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Matemática | 05 |
| Professor II-I de Ciências –EJA Sede | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Matemática | 05 |
| Professor II-I de Educação Física – EJA Sede | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Matemática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | | 05 |

Professor II-I de Geografia –EJA Sede

Português

05

Matemática

Conhecimentos

Específicos

10

Professor II-I de História –EJA Sede

Português

05

Matemática

05

Conhecimentos

Específicos

10

Professor II-I de Inglês –EJA Sede

Português

05

Matemática

05

Conhecimentos

Específicos

10

Professor II-I de Matemática EJA Sede

Português

05

Matemática

05

Conhecimentos

Específicos

10

Professor II-I de Português –EJA PII-I Sede

Português

05

Matemática

05

Conhecimentos

Específicos

10

Professor II-I E.M Américo de Pinho

Português

05

Matemática

05

| | | |
|--|---------------------------|----|
| Professor II-I E.M. Dr. Luiz Brito | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Matemática | 05 |
| Professor II-I E.M Maria Jovelina Pereira | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Matemática | 05 |
| Professor II-I E.M. Pingo de Luz – Correntinho | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Matemática | 05 |
| Professor II-I E.M. Sady Luiz da Silva | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Matemática | 05 |
| Professor II-I - Sede | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Matemática | 05 |
| Professor II-I Taquaral (E.M. Fazenda do Cachimbo) / E.M. Luiz Leite / E.M. Padre José Augusto de Oliveira) | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |

| | | |
|--------------------------------|---------------------------|----|
| | Matemática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Psicólogo | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Português | 10 |
| Secretário Escolar | Matemática | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Português | 10 |
| Servente de Obras | Matemática | 10 |
| | | 10 |
| | Português | 10 |
| Servente Escolar – Barreira | Matemática | 10 |
| | | 10 |
| | Português | 10 |
| Servente Escolar – Correntinho | Matemática | 10 |
| | | 10 |
| | Português | 10 |
| Servente Escolar – Farias | Matemática | 10 |
| | | 10 |

| | | |
|--|---------------------------|----|
| Servente Escolar –Sapucaia | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Servente Escolar –Sede | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Servente Escolar –Taquaral | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Servente Escolar –Cruzeiro do Aricanga | Português | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Técnico Contabilidade | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| Técnico de Enfermagem – Correntinho | Informática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Técnico de Enfermagem – Gafurina | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Informática | 05 |

| | | |
|-------------------------------------|---------------------------|----|
| Técnico de Enfermagem Sapucaia | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| Técnico de Enfermagem – Sede | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| Técnico Higiene Dental –Correntinho | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| Técnico Higiene Dental –Sede | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Informática | 05 |
| Técnico Informática | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |
| | Matemática | 05 |
| Técnico Meio Ambiente | Conhecimentos Específicos | 10 |
| | Português | 05 |

| | | |
|-------------------------------|---------------------------|----|
| | Matemática | 05 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 |
| Técnico Segurança do Trabalho | Português | 05 |
| | Matemática | 05 |
| | Português | 10 |
| Telefonista | Matemática | 10 |
| | | 10 |
| | Português | 10 |
| Vigia | Matemática | 10 |
| | | 10 |

ANEXO III CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01 DE 2016

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|-----------------|----------|---|--|
| 31/05/2016 | 17:00 | Publicação da íntegra do Edital | Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de GUANHÃES. |
| 31/05/2016 | - | Publicação de Extrato do Edital do Minas Gerais | Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de GUANHÃES |
| 01/06/2016 a | - | Divulgação do Processo Seletivo– Propaganda Volante, Rádios e Site. | Rádios Locais, Volante dentro do Município e Site www.guanhaes.mg.gov.br do Município. |
| 13/06/2016 | 12:00 às | Prazo para esclarecimentos ou | Setor de Protocolo da Prefeitura |

| | | | |
|------------|-------------------|---|--|
| 10/06/2016 | 18:00 | impugnação sobre o Edital | Municipal de Guanhães. |
| 13/06/2016 | 13:00 às 17:00 | Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo. | Secretaria Municipal de Cultura situada à Praça JK, 205 Guanhães MG. |
| 15/06/2016 | | | Casa de Cultura Laet Berto. |
| 15/06/2016 | 18:00 | Divulgação dos Inscritos | Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de GUANHÃES |
| 15/06/2016 | 18:00 | Divulgação do Local de realização das provas. | Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de GUANHÃES |
| 16/06/2016 | 12:00 às 18:00 | Prazo para recurso sobre a relação dos inscritos | Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guanhães. |
| 19/06/2016 | 09:00 às 12:00 | Realização das Provas de Múltipla Escolha. | Local divulgado no dia 15/06/2016. |
| 19/06/2016 | 12:00 | Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha. | Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de GUANHÃES |
| 20/06/2016 | 12:00 às 18:00 | Prazo para recurso sobre os gabaritos da prova Objetiva de múltipla escolha | Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guanhães. |
| 21/06/2016 | 18:00 | Divulgação do Resultado Parcial. | Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de GUANHÃES |
| 22/06/2016 | 08:00 | Realização da Prova Prática para Motorista e Operador de Máquinas. | Ponto de Referência Pátio da Fábrica de Manilhas – Sitado à Rua Pio Ferreira, s/n GUANHÃES |
| 22/06/2016 | 18:00 | Divulgação do Resultado Parcial Prova Prática | Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de GUANHÃES |

| | | | |
|------------|-------------------|---|---|
| 23/06/2016 | 12:00 às 18:00 | Prazo para recurso sobre resultado Parcial. | Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guanhães. |
| 24/06/2016 | 16:00 | Publicação do Resultado final. | Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de GUANHÃES |
| 24/06/2016 | 18:00 | Homologação do Processo Seletivo | Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de GUANHÃES |

ANEXO IV MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (01 recurso por formulário) _____, ____ de _____ de 2016. À Comissão Fiscalizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Prefeitura Municipal de GUANHÃES/MG

Ref: Recurso Administrativo – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº _____.

() Inscrições. () Gabarito Oficial – Revisão de Questões da Prova. () Resultado Parcial Prova Objetiva de Múltipla Escolha. () Resultado Parcial Prova Prática

Prezados Senhores, Eu, _____, candidato(a) ao emprego de _____, CI nº _____, inscrito sob o nº _____, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO desta Prefeitura, venho através deste, solicitar: _____

_____ Atenciosamente, _____ (assinatura candidato)

ANEXO V

PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO (TODOS)

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de Texto, FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; representação das unidades de medida; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais

Feminino e Masculino, aumentativo e diminutivo.

MATEMÁTICA: Adição, subtração, multiplicação e divisão.

CARGOS DE NÍVEL 1º GRAU ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO MOTORISTA, OPERADORES DE MÁQUINAS E OPERADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de Texto, FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; representação das unidades de medida; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais Feminino e Masculino, aumentativo e diminutivo.

Indicação Bibliográfica:1. Gramática Nova . Faraco & Moura.2. Novíssima Gramática. Domingos Paschoal Cegalla.3. Curso Prático de Gramática Ernani Terra.4. Gramática Ilustrada. Hildebrando A. de André.Outros livros que abrangem o programa proposto

MATEMÁTICA: Adição, subtração, multiplicação e divisão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos Gerais das Atividades Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). Normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; meio ambiente e cidadania; noções de mecânica.

Indicação Bibliográfica:1 - Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1993 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997Outros livros que abrangem o programa proposto.CARGOS DE NÍVEL 1º GRAU (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO) E 2º GRAU (ENSINO MÉDIO) { TODOS }

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação.

Indicação Bibliográfica:1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Linguagem. Ed. STD, SP, 1995.2. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.4. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.5. Outros livros que abrangem o programa proposto

MATEMÁTICA: Conjuntos; conjuntos numéricos, funções, relações, Função polinomial do 1º e 2º grau, processos aritméticas e geométricas, polinômios, trigonometria (aplicação no triângulo retângulo), geometria (semelhança de figuras geométricas planas) relações métricas no triângulo retângulo, polígonos regulares, relações métricas, áreas das figuras geométricas planas, poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cones, esfera.

Indicações Bibliográficas:1.BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval – Vol. único- Ed. Moderna- 1995 São Paulo2.FACCHINI, Walter- Vol. único- Ed. Saraiva- 1997 São Paulo3.GIOVANNI, José Ruy -

BONJORNO, José Roberto – JÚNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental - Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI, José Castro – “JOTA” – Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.5. Outros livros que abrangem o programa proposto.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF (TODAS AS LOCALIDADES) E AGENTE DE

ENDEMIAS:Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental. 1) Processo Saúde Doença. Relação saúde/doença. 2) Organização dos Serviços de Saúde. 3) Educação para Saúde: Atenção a Grupos de: gestantes; Mães; Escolares; Hipertensos. 4) Orientação quanto as medidas de saneamento. Água - abastecimento, tratamento, distribuição. Lixo - destino; Dejetos - destino; Controle de insetos e roedores. 5) Medidas de Controle das Doenças Transmissíveis. Doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias; Doenças sexualmente transmissíveis; doenças transmissíveis imunizáveis. 6) Imunização – Agendamento das Vacinas e avaliação dos cartões Cadeia de frio; Indicação; Indicação e contra-indicação das vacinas; técnica de aplicação das vacinas; Calendário. 7) Princípios do SUS - Lei 8.080/90, 8) Implantação do PACS e PSF 9) História do PACS e PSF. 10) Lei 10.507 de 10/07/2002 11) Composição de equipes PACS e PSF. 13) Atribuições e Competências dos ACS e AE.

Indicações Bibliográficas:

- ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
- MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
- VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
- Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
- O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL: Amálgama, Resina Composta (Tipo Adaptic), Resina Fotopolimerizável, Curativo, Forramento, Profilaxia aplicação Típica de Flúor, Exodontia (instrumental e material necessário); Esterilização: meios, material utilizado, aparelhos utilizados; Revelação de Radiografias: material utilizado, revelação, fixação, secagem; Indumentária Completa.

Indicações Bibliográficas:1. Baratieri, L.Narciso - Procedimentos Preventivos e Restauradores, Quinfessence, Livraria e Editora Santos, 1989.2. Phillips, R. W. Materiais Dentários Skiners, Interamericana, 2ª Edição, 1978.3.Brasil, Ministério da Saúde - Secretaria de Organização da Unidade do Sistema Unificado de Saúde. Modelos Assistenciais no Sistema Único de Saúde.4.Ministério da Saúde. Centro de Documentação. Conferência Nacional de Saúde, 8ª, Brasília, 1986.5.Vauvharn, J.P. e Morrow, R.H. Epidemiologia para os Municípios. Manual para

Gerenciamento dos Distritos Sanitários. Hucitec, Saúde em Debate, 1992.6. LUCAS, Simone Dutra. Materiais dentários: manual para ACD e THD. Belo Horizonte, Littera Maciel, 1997.7. SAMARANAYAKE, L. P. Controle da infecção para a equipe odontológica. 2ª ed. São Paulo, Santos, 1995.8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Programa Nacional de doenças sexualmente transmissíveis/AIDS. Hepatites, AIDS e Herpes na prática odontológica. Brasília, 1996.9. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário para atuar na rede básica do SUS. Áreas I e II. Brasília: Ministério da saúde. 1998.10. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário para atuar na rede básica do SUS. Áreas III e IV. Brasília: Ministério da saúde. 1998. Outros livros que abrangem o programa proposto

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis (tuberculose, Sarampo, coqueluche, Hanseníase, Tétano, Difteria, Poliomielite, cólera, Leishmaniose, Doenças de Chagas, Gonorréia, Candidíase, Tricomoníase, Sífilis). Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem a criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Enfermagem psiquiátricas: noções de alcoolismo e epilepsia, assistência de enfermagem ao paciente com síndrome de agitação psicomotora, depressiva e de abstinência; Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

Indicações Bibliográficas: 1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro. 2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo. 4. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília, 1992. 5. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993. 6. Ministério da Saúde, Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática. 7. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999. Outros livros que abrangem o programa

proposto CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR MÉDICO - PSF, ENFERMEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MÉDICO VETERINÁRIO.

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas: 1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985. 2. GERALDI, João Wanderley (org.). O texto na sala de aula – Leitura e Produção. Assoeste. Cascavel – Pr, 1985. 3. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.

4. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.

5. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997. Outros livros que abrangem o programa proposto

SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS EXCETO PARA PROFESSORES: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; Evolução do conceito Saúde/Doença; Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância Sanitária; Epidemiológica; Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; Doenças Transmissíveis. Indicadores de saúde. Sistema de notificação.

Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Indicações Bibliográficas:

- ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
- MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
- VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
- Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
- O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO - PSF : Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar.

Indicações Bibliográficas1. BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil - Tratado de Medicina Interna. 20ª ed., v.1-2 - Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1997.

2. ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrison – Medicina Interna. 13º ed., v. 1-2 – Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana, 1995.

3. GOLDBERGER, E. Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. 7ª ed. Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan,1988.4. GUS, I. Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia. 2ª ed. São Paulo: Fundo Editorial Byk, 1997.5. KNOBEL, E. Condutas no paciente grave. São Paulo: Editora Atheneu, 1994.6. CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.Outros livros que abrangem o programa proposto

ENFERMEIRO: Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção integral à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem na atenção integral à criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarréicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Assistência de Enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas de patologias: insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, asma, pneumonias, hemorragias digestivas, diabetes mellitus, acidentes vascular cerebral. Traumatismos. Imunização. Cadeia de Frio. Doenças Transmissíveis, doenças sexualmente transmissíveis, doenças parasitárias, doenças transmissíveis imunizáveis e não imunizáveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica. Primeiros Socorros. Lei do Exercício profissional.

Indicações Bibliográficas:1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.4. Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência. Rio de Janeiro.5. Ministério da Saúde. Cadernos da 9ª Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1992.6. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.7. Ministério da Saúde. Capacitação de Enfermeiros em Saúde Pública para o S.U.S: Controle das Doenças Transmissíveis. Brasília, 1990.8. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da criança. Assistência e controle das doenças diarréicas. Brasília, 1987.9. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.10. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle –guia de bolso. Brasília, 1999.Outros livros que abrangem o

programa proposto

CIRURGIÃO DENTISTA: Biosegurança: controle de infecção no trabalho odontológico, ergonomia doenças ocupacionais. Epidemiologia: conceitos, aspectos biológicos e sociais, investigação epidemiológica, índices epidemiológicos. Modelos de atenção odontológica; a promoção de saúde bucal como estratégia de organização de serviços. Promoção: de saúde bucal: métodos e técnicas; flúor; mecanismo de ação, uso e toxicologia. Cariologia: diagnóstico, patologia e desenvolvimento de cárie dental. Prótese – Prótese total e prótese parcial removível. Semiologia: ficha clínica, métodos e técnicas de exame. Estomatologia: diagnóstico e tratamento das manifestações na cavidade bucal. Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio portes. Urgências e emergências. Radiologia: técnicas, equipamentos interpretação. Oclusão: princípios, diagnóstico e tratamento. Radioproteção. Anestesiologia: técnicas, soluções anestésicas, prevenção e tratamento de acidentes anestésicos. Terapêutica: mecanismo de ação e uso dos principais grupos farmacológicos na clínica odontológica, pacientes com necessidades especiais. Dentística: princípios gerais, técnicas restauradoras e materiais dentários. Endodontia: conceitos, diagnóstico e tratamento das lesões pulpares, traumatismos. Periodontia: epidemiologia, etiopatogenia das enfermidades periodontais, tratamento. Odontopediatria: diagnóstico e tratamento do paciente infantil; manejo do paciente; crescimento e desenvolvimento, prevenção de maloclusões.

Indicações Bibliográficas: 1. SAMARANAYAKE, L et all. Controle de infecção para equipe odontológica, São Paulo, Santos, 1993.

2. THYLSSTRUP, A & FEJERSKOV, O. Cariologia Clínica. 2ª ed. São Paulo, Santos, 1984.

3. KRASSE, B. Risco de Cárie, Rio de Janeiro, Quintessence, 1996. 4. DE DEUS, Q. D., Endodontia, 5ª ed. Medsi, 1996. 5. LINDLE, J. Tratado de Periodontia Clínica, 4ª ed. Rio de Janeiro,

Interamericana, 1994. 6. GOIRIS, F.A. J. Oclusão: Conceitos e discussões fundamentais, São Paulo, Quintessence, 1992. 7. WUEHRMANN, A. H. Radiologia dentária, 5ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1985. 8. NEDER, A.C. & ARRUDA J. V. Anestesiologia odontológica, São Paulo, Santos, 1985. 9. BOWEN, W.H. & TABAK L. A. Cariologia para a década de 90. São Paulo, Santos, 1995.

10. TOMMASI, A.F. Diagnóstico bucal. São Paulo, Santos, 1995.

11. KRIGER, I & org. Promoção de saúde bucal bucal, Rio de Janeiro. Artes médicas/ ABOPREV, Rio de Janeiro, 1995. 12. BARATIERI, L. N. Procedimentos Preventivos e Restauradores. São Paulo, Quintessence, 1989. 13. GUEDES-PINTO, A. C.. Odontopediatria, 4ª ed. São Paulo, Santos, 1993.

14. TOLEDO, O.A. Odontopediatria, fundamentos para a prática odontológica. 2ª ed. São Paulo, Premier, 1996. 15. SONIS, S.T. & all. Princípios e prática de Medicina Oral. 2ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1984. 16. GRAZIANE, Mário. Cirurgia buco maxilo facial. 5ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1987. 17. SHAW, L. Perguntas e respostas em odontologia, 4ª ed. São Paulo, 1996. 18. RICHARD, E.I. & TORABINEGAD, M. Princípios práticas em Odontologia, São Paulo, Santos. 1997. 19. TROWBRIDGE, O. H. EMLING, C.R. Inflamação : uma revisão do processo. 4ª ed. São Paulo, Quintessence, 1996. 20. WANNMACHER, L. & FERREIRA, C. Maria Beatriz.

Farmacologia clínica para dentistas. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1995. 21. FIORI, R.

SÉRGIO. Atlas de Prótese Parcial Removível. 3ª ed. São Paulo, Pancast, 1989. 22. SIQUEIRA, JR JOSÉ FREITAS. Tratamento das infecções endodônticas. Rio de Janeiro, Medsi, 1997. 23.

MONDELLI, José et all. Dentística restauradora. Tratamentos clínicos integrados. São Paulo, Santos, 1984. Outros livros que abrangem o programa proposto FISIOTERAPEUTA: Lei 8080 – Ministério da Saúde Lei 8142 – Ministério da Saúde NOB/96 – Ministério da Saúde Referências Bibliográficas VOIGHT, Michael L.; PRENTICE, Willian E. *Técnicas em Reabilitação Muscoloesquelética*. Editora Art Med 2003. COLLEY, Lynn Alben ; KISNER, Carolyn. *Exercícios Terapêuticos – Fundamentos e Técnicas*. Editora Manoele Ltda. DAVIES, Patrícia M. *Exatamente no Centro. Atividades Seletiva do Tronco no Tratamento da Hemiplegia no Adulto*. Editora Manoele Ltda. DAVIES, Patrícia M. *Passos a Seguir - Um Manual para o Tratamento de Hemiplegia no Adulto*. Editora Manoele Ltda. CHAMILIAN, Therezinha R. *Medicina Física e Reabilitação*.

ASSISTENTE SOCIAL: O Serviço Social nas relações sociais no Brasil. Seguridade Social. Política Social da Assistência: uma interpretação institucional. Participação popular e Conselhos. Políticas de saúde - saúde mental. Relação indivíduo e sociedade. Constituição Federal – Da Ordem Social. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Indicação Bibliográfica: 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 5/10/88. Título VIII- Da Ordem Social- Capítulos I e II. 2. Elias Norbert. Mudanças na balança Nós-Eu. In “A sociedade dos indivíduos”. Rio de Janeiro, Zahar, 1994. 3. Faleiros, Vicente de Paula. Saber Profissional e Poder Institucional. São Paulo, Cortez, 1991. 4. Iamamoto, Marilda Vilela & Carvalho, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico –metodológica. São Paulo, Cortez, Celats, 1985. 5. Lei 3657, de 1989. (Do Deputado Paulo Delgado) 6. LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social- nº 8742/93- objetivo, princípios, organização, gestão, benefícios, programa e financiamento.

7. Ministério da Saúde- Centro de Documentação e Informação - Esplanada dos Ministérios- bloco G-Brasília - SUS e o Controle Social- Guia de referência para Conselheiros Municipais. Eugênia Lacerda et al. 1998.

8. Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras; uma questão de análise. São Paulo, Cortez, 1985. 9. Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. O direito (dos desassistidos) social. São Paulo, Cortez, 1989. 10. Raichelis, Raquel. Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social : caminhos da construção democrática. São Paulo, Cortez, 1998. 11.

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993. 12. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993. 13. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios. 14. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993. 15. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985. Outros livros que abrangem o programa proposto

PSICÓLOGO: 1) PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. 2) PSICODIAGNÓSTICO: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. 3) PSICOPATOLOGIA: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. 4) ENTREVISTA: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista

com a criança. 5) SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. 6) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. 7) TREINAMENTO DE PESSOAL. 8) OUTROS CONHECIMENTOS: Ética profissional e relações humanas no trabalho.

Indicação Bibliográfica:1. Psicologia da Adolescência. Normalidade e Psicopatologia. Diná Martins de Souza Campos. Ed. Vozes.2. Introdução à Psicologia. Linda L.Davidoff. Ed.Mc Graw. Hill do Brasil. S.P.3. Infância e Adolescência. Joseph Stone e Joseph Churk. Ed.do Professor. BH.4. Introdução à Psicologia da Criança. Paul Osterrieth. Ed. Nacional. SP.5. Psicologias. Ana Maria M. Bahia e Outros. Ed. Saraiva.6. Psicologia da Aprendizagem. Gerson Marinho Falcão. Ed. Ática. 7. A Criança em Desenvolvimento. Helen Bee. Ed. Harper do Brasil.

8. O Desenvolvimento Psicológico da Criança. Paul H.Mussem. Zahar Editora.9. Fundamentos Psicobiológicos da Educação. Iris Barbosa Goulart. Ed. Lê.10. Psicologia do Desenvolvimento. Questões Sociais. Helen Bee. Ed. Interamericana.Outros livros que abrangem o programa proposto **TERAPEUTA OCUPACIONAL**: Análise de atividades e os recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional. Avaliação em Terapia Ocupacional: os instrumentos e sua aplicabilidade. A Terapia Ocupacional em contextos hospitalares. Tratamento das disfunções ortopédicas, traumatológicas, reumatológicas, neurológicas e dos pacientes com queimaduras. Órteses e adaptações: noções básicas, indicações e contra-indicações em situações diversas. A Terapia Ocupacional e a Saúde do Trabalhador.

Indicação Bibliográfica:CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado de; LUSO, M.C.M.; Terapia Ocupacional - Reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca, 2011. EDELSTEIN, E. Joan; BRUCKNER, Jan. Órteses: abordagem clínica. Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2006. FREITAS, Paula Pardini. Reabilitação da Mão. Editora Atheneu: São Paulo, 2005.

GUTIERREZ, Cecília Maria Fernandes; BARFKNECH, Kátia S. Terapia Ocupacional nas LER/DORTs. Boletim da saúde. Porto Alegre. Vol.19, n.1. jan-jun, 2005.LANCMAN, Selma. Saúde, Trabalho e Terapia Ocupacional. Editora Roca: São Paulo, 2004.NEISTADT, Maureen E., CREPEAU, Elizabeth Blesedell. Willard & Spackman: Terapia Ocupacional. Nona edição, Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2002.NUNES, Ciomara Maria Perez; PENA, Lucimara Raquel. Atuação da Terapia Ocupacional no gerenciamento da dor crônica para o trabalho no complexo HC/UFMG. Anais do 8 Encontro de Extensão da UFMG. BH, 03 a 08 outubro. Disponível em www.ufmg.br/proex/arquivos/8encontro/Trab_1.pdfOrganização Mundial de Saúde. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Editora Edusp: 2001.ROCHA, Eucenir Fredini. Reabilitação de pessoas com deficiência. Editora Roca: São Paulo, 2004. TROMBLY, Catherine A.; RADOMSKI, Mary Vining. Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas. Quinta edição, Livraria Santos Editora Ltda: São Paulo, 2005.

MATEMÁTICA PARA O CARGO DE PROFESSOR II-I (TODAS AS ESCOLAS): Conjuntos; conjuntos numéricos, funções, relações, Função polinomial do 1º e 2º grau, função modular, função exponencial, função logaritma, processos aritméticas e geométricas, matrizes, determinantes,

sistemas lineares, análise combinatória, binômio de Newton, conjuntos de números complexos, polinômios, trigonometria (aplicação no triângulo retângulo), funções circulares, relações e identidades trigonométricas, transformações trigonométricas, equações e inequações trigonométricas, relação de triângulo, geometria (semelhança de figuras geométricas planas) relações métricas no triângulo retângulo, polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, áreas das figuras geométricas planas, poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cones, esfera; Geometria analítica.

Indicações Bibliográficas: 1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval – Vol. único- Ed. Moderna- 1995 São Paulo 2. FACCHINI, Walter- Vol. único- Ed. Saraiva- 1997 São Paulo 3. GIOVANNI, José Ruy - BONJORNO, José Roberto – JÚNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental - Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo 4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI, José Castro – “JOTA” – Vol. Único – Ed. Scipione – 1994 5. Outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS DE

PROFESSOR: Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

Indicação Bibliográfica: 1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3 ed Curitiba: Champagnat, 003. 3. MORIN, E, Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F. UNESCO, 2000. 4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999. 5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. 6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002. 7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999. 8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papyrus, 2004. 9. ZABALA, A. Enfoque globalizado e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002. 10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papyrus, 1997. 11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003. 12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003. 13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro;

PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação.: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004. 14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos. **3 ed. Rio de Janeiro: WVA** editora, 1999. 15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp. 16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e EDUCADOR FÍSICO: Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física: Atletismo; Basquetebol; Ginástica Olímpica; Handebol; Voleibol e outros; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física; Metabolismo no exercício; Respostas Cardiorespiratórias ao exercício; Crescimento, desenvolvimento e atividade física. Planejamento do ensino de Educação Física: Concepções; Objetivos; Conteúdos.

Indicação Bibliográfica:

1. BETTI, Mauro. Educação Física e sociedade. São Paulo: Editora Movimento, 1991. 30
2. BRACHT, Valter. Educação Física e aprendizagem Social. Porto Alegre: Magister, 1992. 3.
- CASTELANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: uma história que não se conta. São Paulo: Papyrus, 1998. 4. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1992. 5. MAC ARDLE, W. D; KATCH, v. 1. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. 6. SAMULSKI, D. Psicologia do esporte: teoria e aplicação prática. Belo Horizonte: Imprensa universitária /UFMG, 1993. 7. ZAKHAROV, Andrei. Ciência do treinamento esportivo. Rio de Janeiro: Grupo Palestra, 1992. 8. SCHMIDT, R. Aprendizagem e performance motora. São Paulo: Movimento, 1993. 9. KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Unijuí, 1994. 10. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997, 96 p. Outros livros que abrangem o conteúdo proposto. MÉDICO VETERINÁRIO: 1. Epidemiologia e controle de zoonoses, leptospirose, raiva, leishmaniose (visceral e cutânea), esquistossomose, dengue, febre amarela, malária, febre maculosa, toxoplasmose, doença de chagas, brucelose, tuberculose, hantavírus, biologia e controle de roedores, vetores, artrópodes, animais peçonhentos e reservatórios. 2. Vigilância epidemiológica das doenças veiculadas por produtos de origem animal. 3. Boas práticas de fabricação de produtos de origem animal. 4. Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal. 5. Aplicação dos Programas de Boas Práticas de Produção e de Boas Práticas de Fabricação. 6. Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel. 7. Processamento tecnológico de produtos de origem animal. 8. Aplicação do Método HACCP (*Hazard Analysis Critical Control Points*) - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle-APPCC em estabelecimentos processadores de produtos de origem animal. 9. Resíduos de drogas veterinárias em produtos de origem animal: importância, controle e legislação. Indicação Bibliográfica
1. Brasil. Fundação Nacional de Saúde. *Manual de Controle de Roedores*. Brasília: Ministério da

Saúde. Fundação Nacional da Saúde. 2002. 132 p. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf > Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. 2. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Guia de Vigilância Epidemiológica*. / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde – 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Capítulos: 1, 2, 3, 5, 6. Dengue; Doença de Chagas; Esquistossomose mansônica; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Hantavíroses; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Malária e Raiva. Disponível em: 3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral* / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: < <http://www.ipecc.fiocruz.br/pepes/leish/Manual%20LV%20SVS%202003.pdf> > *Cadernos Técnicos da Escola de Veterinária da UFMG*. Belo Horizonte: EV-UFMG, v.13, 1995. Dengue. Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor: Manual de Normas Técnicas. 3 ed., rev., Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 84p. Disponível em: 4. FREITAS, M. G. et al. *Entomologia e Acarologia Médica e Veterinária*. 4. ed. Belo Horizonte, 253p. 1978. *Manual de Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana* / Organização: Gerência Técnica de Doenças Transmitidas por Vetores e Antropozoonoses – Coordenação de Vigilância Epidemiológica – Centro Nacional de Epidemiologia – Fundação Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. Brasília – 2000. 62p. Disponível em: 5. Manual Técnico do Instituto Pasteur. Manejo de Quirópteros em Áreas Urbanas. São Paulo, 2003. Disponível em: 6. Manual Técnico do Instituto Pasteur. Vacinação Contra a Raiva de Cães e Gatos. São Paulo, 1999. Disponível em: http://www.pasteur.saude.sp.gov.br/extras/manual_03.pdf >36, 7. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. 2. Ed. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 120p. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_peconhentos.pdf8. NEVES, D.P, MELO,A.L., LINARDI, M.P.. *Parasitologia Humana*. Editora Atheneu. 11. ed. São Paulo, 2005. 494p.9. Código Sanitário do Município de Guanhães, 2004. ANEXO VI ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| CARGO | ATRIBUIÇÕES DO CARGO |
|-------|--|
| | <p>Orientar as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social nas suas decisões internas e externas; acompanhar os procedimentos e processos de gestão da assistência social no Município; prestar consultoria aos conselhos comunitários vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social; assistir juridicamente aos abrigados da Casa Lar e demais programas mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social; fundamentar decisões administrativas do Secretário ao qual se encontra subordinado; manter-se atualizado a respeito da legislação federal e estadual que tiver influência direta nas atividades da promoção do desenvolvimento social no Município; ter conhecimento de Direito Público em geral, principalmente direito da criança e do adolescente, Administrativo, Tributário, Previdenciário, Trabalhista, Fundiário, etc; Realizar outras tarefas correlatas que lhe foram designadas, em concordância</p> |

| | |
|--|---|
| Advogado | <p>com a Procuradoria Geral do Município; atuar Judicial e extrajudicialmente para a solução de conflitos de interesse do Município; atuar perante órgãos e instituições no interesse do Município; assistir no controle da legalidade dos atos do Secretário Municipal a qual se encontra subordinado; representar o Município perante órgão relacionados à Assistência Social; adotar as providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir; examinar, registrar, elaborar, lavrar e fazer publicar os instrumentos jurídicos de em que for parte ou interessada a Secretaria Municipal de Assistência Social em benefício a seus usuários; examinar previamente documentos de interesse da Secretaria; orientar sobre a forma do cumprimento das decisões judiciais e dos pedidos de extensão de julgados; propor às autoridades competentes a declaração de nulidade de seus atos administrativos; ajuizar ações necessárias aos interesses da Secretaria; exercer outras atribuições necessárias ao desempenho do cargo. Receber delegações do Procurador Geral do Município.</p> |
| Agente Administrativo | <p>Executam serviços de apoio nas áreas de Recursos Humanos, Administração, Finanças e Logísticas; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios. Trabalham nos mais variados ramos de atividades públicas ou privadas. São empregados com carteira e se organizam em equipe, tendo supervisão permanente. O ambiente de trabalho é fechado e horário diurno. A categoria de auxiliares foi extinta nos cargos públicos e suas funções são realizadas pelos Assistentes administrativos. Já no caso da área privada, a categoria de auxiliares e ajudantes parece estar em processo de extinção e suas funções sendo incorporadas pelos assistentes ou pelos estagiários.</p> |
| Agente Comunitário de Saúde – Endemias | <p>Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde; identificar casos suspeitos dos agravos e doenças agravos à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato à autoridade sanitária responsável; divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; - executar ações de campo em</p> |

| | |
|------------------------------------|---|
| | <p>projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar as informações referentes às atividades executadas de acordo com as normas do SUS; realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.</p> |
| <p>Agente Comunitário de Saúde</p> | <p>Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;</p> <p>realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;</p> <p>realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;</p> <p>responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;</p> <p>participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;</p> <p>identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;</p> <p>garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;</p> <p>participar das atividades de educação permanente; e</p> <p>realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.</p> |

| | |
|---------------------------|--|
| Almoxarife | <p>Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.</p> <p>Atuam nas mais variadas atividades econômicas onde haja armazenamento e movimentação de mercadorias, tais como: indústria, comércio atacadista, construção civil. Trabalham como assalariados, com carteira assinada; organizam-se em equipe sob supervisão permanente, em ambientes fechados, exceto o balanceiro que também trabalham a céu aberto, em estradas. O horário de trabalho pode ser diurno, noturno ou em rodízio de turnos. Há situações em que os armazenistas trabalham confinados e os balanceiros com movimentação de cargas, expostos a ruído intenso, fumaça e baixas temperaturas.</p> |
| Assistente Administrativo | <p>Executam serviços de apoio nas áreas de Recursos Humanos, Administração, Finanças e Logísticas; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.</p> <p>Trabalham nos mais variados ramos de atividades públicas ou privadas. São empregados com carreira e se organizam em equipe, tendo supervisão permanente. O ambiente de trabalho é fechado e horário diurno. A categoria de auxiliares foi extinta nos cargos públicos e suas funções são realizadas pelos Assistentes administrativos. Já no caso da área privada, a categoria de auxiliares e ajudantes parece estar em processo de extinção e suas funções sendo incorporadas pelos assistentes ou pelos estagiários.</p> |
| Assistente Social | <p>Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.</p> <p>Trabalham em instituições das esferas públicas e privadas, bem como em ONG. Podem atuar em empresa ou instituições do setor agropecuário, comercial</p> |

| | |
|----------------------------------|---|
| | <p>industrial e de serviços. O foco de atuação é a família. São estatutários ou empregados com carteira assinada. Trabalham em equipe, sob supervisão ocasional, em ambientes fechados e em horário diurno, podendo o Assistente Social trabalhar em horários irregulares durante plantões e em casos emergenciais. Eventualmente trabalham sob pressão, levando à situação de stress</p> |
| Auxiliar de Bordo | <p>Presta auxílio aos motoristas dos veículos oficiais destinados ao transportes de pacientes. Auxilia os pacientes no embarque e desembarque. Organiza os pacientes durante as viagens. Presta auxílio a pacientes com dificuldade de locomoção, acompanhando-os até a entrada no hospital. Realiza o controle individual dos pacientes transportados. Zela pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança e conforto dos pacientes.</p> |
| Auxiliar de Consultório Dentário | <p>Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Os auxiliares de consultório dentário exercem atividades de apoio ao THD e ao cirurgião dentista. Trabalham em locais fechados, podem permanecer em posições desconfortáveis, durante longos períodos. Podem estar sujeitos a exposições de fotopolimerizadoras, material tóxico, radiação e ruídos, bem como à pressão para cumprimento de agenda de trabalho. O desempenho pleno das atividades desses profissionais ocorre após um a dois anos de experiência.</p> |
| | <p>Participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças; participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador; colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas; receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela; auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil; participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis; disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; auxiliar nas atividades de recuperação da auto-</p> |

| | |
|------------------------|--|
| Auxiliar de Creche | <p>estima, dos valores e da afetividade; observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade; estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade; dominar noções primárias de saúde; ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes; acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.</p> |
| Auxiliar de Farmácia | <p>Presta auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade e validade de acordo com os pedidos. Organiza os medicamentos nas prateleiras, bem como verifica sua quantidade em relação ao estoque. Elabora e separa as solicitações das Unidades Básicas de Saúde dando baixa em suas requisições, relata as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento. Auxilia nos pedidos de medicamentos dos programas de Alto Custo, Básicos e Estratégicos realizando a distribuição dos mesmos aos pacientes. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior.</p> |
| Auxiliar de Enfermagem | <p>Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.</p> <p>Trabalham em hospitais, clínicas, serviços sociais, ou ainda em domicílios. São assalariados, com carteira assinada, ou trabalham por conta própria, prestando serviços temporários em clínicas ou em residências. Organizam-se em equipe, atuando com supervisão permanente de enfermeiro ou outro membro de equipe de saúde, de nível superior. Trabalham em ambientes fechados e com revezamentos de turnos, ou confinados em embarcação, no caso do auxiliar de saúde (navegação marítima). É comum trabalharem sob pressão, levando à situação de estresse. Em algumas atividades, podem ser expostos à</p> |

| | |
|-----------------------------|---|
| | <p>contaminação biológica, material tóxico e à radiação.</p> <p>O ingresso nas ocupações técnicas requer certificação de competências Para os auxiliares de enfermagem requer-se ensino fundamental e cursos de qualificação profissional com o mínimo de quatrocentas horas-aula, e registro no Conselho Regional de Enfermagem (CRE).</p> |
| Auxiliar de Saúde | <p>Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; Trabalham em companhias e órgãos de limpeza pública, em condomínios de edifícios, em empresas comerciais e industriais, como assalariados e com carteira assinada; as atividades são realizadas em recintos fechados ou a céu aberto. Trabalham individualmente ou em equipe, com ou sem supervisão permanente. O horário de trabalho é variado, podendo ser diurno, noturno ou em regime de rodízio de turnos. Algumas das atividades podem ser com exposição a produtos tóxicos e insalubres.</p> <p>O exercício das ocupações de Coletor de lixo e de auxiliar de saúde, requer quarta série do ensino fundamental.</p> |
| Auxiliar de Serviços Gerais | <p>Executam manutenções elétrica e hidráulica, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Realizam manutenção de carpintaria e marcenaria, consertando móveis, substituindo e ajustando portas e janelas, trocando peças e reparando pisos e assoalhos. Conservam alvenaria e fachadas e recuperam pinturas, impermeabilizam superfícies, lavando, preparando e aplicando produtos. Montam equipamentos de trabalho e segurança, inspecionando local e instalando peças e componentes em equipamentos. Executam serviços gerais em residências (troca de chuveiros, conserto de portas e janelas, entre outros). Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Atuam no segmento da construção civil e estão organizados em equipes no trabalho, sob supervisão ocasional ou permanente. São predominantemente trabalhadores por conta própria ou autônomos. Atuam em locais fechados ou abertos, geralmente no período diurno. Trabalham em grandes alturas e em posições desconfortáveis por longos períodos e podem permanecer expostos à ação de materiais tóxicos. Para o exercício da ocupação de mantenedor de edificações requer-se ensino fundamental completo; para as demais, prática profissional no posto de trabalho. O pleno desempenho das atividades ocorre com aproximadamente um ano de experiência profissional.</p> |

| | |
|---------------|---|
| Bombeiro | <p>Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.</p> <p>Atuam na construção civil, em empresas de eletricidade, gás e água quente, de captação, purificação e distribuição de água e de transporte aéreo e aquaviário. São empregados assalariados, com carteira assinada e, trabalham em equipe, sob supervisão permanente. Trabalham em horários diurnos, em locais fechados ou a céu aberto. Frequentemente, são expostos a materiais tóxicos, altas temperaturas e ruídos.</p> |
| Bibliotecário | <p>Disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria.</p> <p>Trabalham em bibliotecas e centros de documentação e informação na administração pública e nas mais variadas atividades do comércio, indústria e serviços, com predominância nas áreas de educação e pesquisa. Trabalham como assalariados, com carteira assinada ou como autônoma, de forma individual ou em equipe por projetos, com supervisão ocasional, em ambientes fechados e com rodízio de turnos. Podem executar suas funções tanto de forma presencial como a distância. Eventualmente, trabalham em posições desconfortáveis durante longos períodos e sob pressão, levando à situação de estresse. As condições de trabalho são heterogêneas, variando desde locais com pequeno acervo e sem recursos informacionais a locais que trabalham com tecnologia de ponta.</p> |
| | <p>Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.</p> <p>Vinculam-se a atividades da construção civil e a áreas de serviços gerais em empresas industriais, comerciais ou de serviços. Os Calceteiros e Pedreiros trabalham, na sua maioria, por conta própria. Os pedreiros de chaminés industriais, de edificações, de mineração e de material refratário são predominantemente assalariados. Trabalham sob supervisão permanente,</p> |

| | |
|--------------------|--|
| Calceteiro | <p>exceto o Pedreiro que ocasionalmente têm seus trabalhos supervisionados. Podem realizar atividades em grandes alturas, em locais subterrâneos ou confinados, expostos a materiais tóxicos, radiação, ruído intenso, altas temperaturas e poluição do ar.</p> <p>Para atuar na maioria dessas ocupações requer-se de quarta a sétima série do ensino fundamental. O aprendizado, geralmente, ocorre no canteiro de obras ou ainda pode ser obtido em escolas de formação profissional da área de construção civil.</p> |
| Cirurgião Dentista | <p>Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com responsabilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Estratégia da Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.</p> |
| Coveiro | <p>Auxiliam nos serviços funerários, constroem, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas. Realizam sepultamento, exumam e cremam cadáveres, trasladam corpos e despojos. Conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelam pela segurança do cemitério.</p> <p>ao assalariados, com carteira assinada, que atuam em cemitérios e crematórios, em horários diurnos. Em geral, trabalham em equipe, com supervisão permanente. Trabalham em local fechado ou a céu aberto. Os operadores de fornos trabalham à distância dos fornos. Frequentemente, trabalham em posições desconfortáveis, durante longos períodos, expostos a material tóxicos, ruídos, altas temperaturas, intempéries e doenças contagiosas.</p> |
| | <p>Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e</p> |

| | |
|----------------------------|--|
| Eletricista | <p>reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.</p> <p>Atuam em qualquer ramo de atividade econômica que demande serviços de instalação elétrica, como teatro, construção civil, atividades industriais, comerciais e de serviços. Trabalham como assalariados ou por conta-própria. Geralmente trabalham em equipe, com ou sem supervisão ocasional, dependendo se é empregado ou autônomo. Podem trabalhar em grandes alturas, temperaturas baixas ou elevadas, sujeitos aos riscos de trabalho com energia elétrica.</p> |
| Enfermeiro | <p>Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador e ao idoso; Desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem. Com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; Discutir de forma permanente, junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Outras atividades inerente à função.</p> |
| Engenheiro Sanitarista ADM | <p>Aprécia condições ambientais e a identificação dos fatores de risco, que nos domínios da água, ar, sol e habitação condicionam os estados de saúde do município, em colaboração com outros profissionais de saúde, quando necessário; emitir pareceres sanitários; realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; realizar inspeções e vistorias sanitárias; cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais; elaborar, dirigir e/ou executar projetos de engenharia civil relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, estudando características e especificações e preparando orçamentos de custo, recursos necessários, técnicas de execução e outros dados; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato</p> |
| | <p>Desenvolvem projetos de engenharia civil; executam obras; planejam, orçam e contratam empreendimentos; coordenam a operação e a manutenção dos mesmos. Controlam a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaboram normas e documentação técnica. Podem prestar consultorias.</p> |

| | |
|----------------------|--|
| Engenheiro Civil | <p>Atuam na maioria das atividades econômicas com concentração na construção civil. Trabalham na área de planejamento e gerenciamento de projetos construtivos para as mais diversas finalidades. Costumam trabalhar em equipe multidisciplinar, em laboratórios e escritórios e também à céu aberto, ou no campo. Os vínculos de trabalho mais comum são como trabalhador assalariado, ou por conta-própria, na condição de prestador de serviços. Eventualmente, em certas atividades, alguns profissionais trabalham em condições especiais, por exemplo, em ambientes subterrâneos ou confinados, expostos à poeira, mau cheiro, ruído intenso e materiais tóxicos</p> |
| Engenheiro Arquiteto | <p>Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.</p> <p>O trabalho é exercido em atividades econômicas como a da construção civil, de empresas imobiliárias, industriais e de serviços, na condição de empregado ou autônomo, prestando serviços. São mais freqüentemente encontrados em empresas e escritórios de médio e grande porte do setor privado, em empresas e órgãos administrativos do setor público, em institutos de pesquisa e planejamento urbano, em instituições ligadas ao patrimônio histórico e na área ambiental. Seu trabalho se desenvolve tanto de forma individual como integrando equipe de trabalho especializada ou multidisciplinar.</p> |
| | <p>Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos:</p> <p>Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e</p> |

| | |
|---------------------------|---|
| Farmacêutico | <p>quantidade de cada elemento; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biologicênios e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; fazer análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquido, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; realizar estudos análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; proceder à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exsudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico-periciais; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fazer manipulações, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter produtos destinados à higiene, proteção e embelezamento; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.</p> |
| Fiscal de Obras e Postura | <p>Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.</p> <p>Esses profissionais atuam, predominantemente, nas áreas ligadas à agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca, aquicultura e serviços relacionados. São empregados com carteira e trabalham em equipe, como agente ambiental ou agente de saúde pública, com supervisão permanente. Realizam seus trabalhos em ambientes fechados, a céu aberto ou em veículos, em horário diurno, podendo, eventualmente, trabalhar em horários irregulares. Podem trabalhar sob pressão, levando à situação de estresse e em posições desconfortáveis durante longos períodos, no caso do Agente ambiental; As vezes são expostos a ruídos intensos, temperaturas extremas e riscos de integridade física.</p> |
| | Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário |

| | |
|------------------|--|
| Fiscal de Rendas | <p>mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.</p> <p>Trabalham em secretarias de fazenda dos estados e municípios. Atuam de forma individual e, eventualmente, em equipe, sob supervisão permanente, em ambiente fechado, a céu aberto ou em veículos, em horários diurno, noturno e irregulares. Podem permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos, estar expostos a materiais tóxicos, radiação e ruído intenso, bem como a insalubridade, periculosidade e risco de perder a vida, ocasionalmente. Tais condições podem conduzi-los à estresse.</p> <p>Para o exercício das funções de Fiscal de tributos municipal requer-se escolaridade de nível médio. O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos diferenciados, para fiscais e técnicos, conforme legislação específica dos estados e municípios.</p> |
| Fiscal Sanitário | <p>Orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário na área do Município, coordenando ou executando os trabalhos de inspeção aos estabelecimentos ligados à industrialização e comercialização de produtos alimentícios, a imóveis recém-construídos ou reformados e a estabelecimento de ensino, para proteger a saúde da coletividade: Coordenar ou executar a inspeção de fábricas de laticínios, massas, conservas ou de outros tipos de produtos alimentícios, como armazéns, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias e condições de asseio e saúde dos que manipulam alimentos, para assegurar as condições necessárias à produção e distribuição de alimentos saudáveis e de boa qualidade; proceder à inspeção de imóveis novos ou reformados, antes de serem habitados, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, a existência de dispositivos para escoamento das águas fluviais e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, para opinar na concessão do habite-se; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias. Fazer comunicações, intimações e interdições decorrentes de seu trabalho. Exercer atividades correlatas.</p> |
| | <p>Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da</p> |

| | |
|------------------------|---|
| Fiscal de Saúde Animal | <p>legislação ambiental e sanitária e de saúde animal; promovem educação sanitária e ambiental. Esses profissionais atuam, predominantemente, nas áreas ligadas à agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca, aquicultura e serviços relacionados. São empregados com carteira e trabalham em equipe, como agente ambiental ou agente de saúde pública animal, com supervisão permanente. Realizam seus trabalhos em ambientes fechados, a céu aberto ou em veículos, em horário diurno, podendo, eventualmente, trabalhar em horários irregulares. Podem trabalhar sob pressão, levando à situação de estresse e em posições desconfortáveis durante longos períodos, no caso do Agente ambiental; As vezes são expostos a ruídos intensos, temperaturas extremas e riscos de integridade física.</p> |
| Fisioterapeuta | <p>Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados:</p> <p>Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as conseqüências dessas doenças; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sangüínea; ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; controlar o registro de dados,</p> |

| | |
|---------------|--|
| | <p>observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos.</p> <p>Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia.</p> <p>Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.</p> |
| Fonoaudiólogo | <p>Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala:</p> <p>Avaliar deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; encaminhar o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiologia, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente; opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.</p> |
| | <p>Realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais. Recompoem aterros e recuperam obras de arte. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.</p> |

| | |
|-------------------------------|--|
| Gari | <p>Trabalham em companhias e órgãos de limpeza pública, em condomínios de edifícios, em empresas comerciais e industriais, como assalariados e com carteira assinada; as atividades são realizadas em recintos fechados ou a céu aberto. Trabalham individualmente ou em equipe, com ou sem supervisão permanente. O horário de trabalho é variado, podendo ser diurno, noturno ou em regime de rodízio de turnos. Algumas das atividades podem ser exercidas em grandes alturas, subterrâneos ou em posições desconfortáveis por longos períodos, com exposição a ruído intenso e a poluição dos veículos.</p> <p>O exercício das ocupações de Coletor de lixo e Gari requer quarta série do ensino fundamental.</p> |
| Jardineiro | <p>Cuidam de jardins e praças, públicas e privadas. Plantam culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. Cuidam de propriedades rurais. Efetuam preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais. Realizam tratamentos culturais, além de preparar o solo para plantio.</p> |
| Mecânico – Sede | <p>Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.</p> <p>Trabalham em empresas de transporte terrestre, de venda, manutenção e reparo de veículos, de aluguel de veículos, máquinas e equipamentos, dentre outras. São empregados com registro em carteira. Geralmente executam o trabalho de forma individual, sob supervisão ocasional. Trabalham em locais fechados ou abertos, em horários diurnos, em rodízio de turnos e em horários irregulares. Algumas das atividades são executadas em posições desconfortáveis, com exposição a ruídos e a materiais tóxicos.</p> |
| Médico Clínico Geral – PSF | <p>Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.</p> <p>Os profissionais exercem suas funções em setores cujas atividades referem-se a saúde e serviços sociais, ensino, pesquisa e desenvolvimento. De modo geral atuam por conta própria, na condição de autônomos; trabalham sem supervisão; organizam-se individualmente e em equipe de trabalho; desenvolvem as</p> |

| | |
|---------------------------|--|
| | <p>atividades em ambientes fechados, em horários de trabalho irregulares. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante. Em algumas ocupações os profissionais podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radioativos e biológicos.</p> |
| <p>Medico Veterinário</p> | <p>Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial, agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.</p> <p>Os profissionais dessa família ocupacional podem exercer suas funções nos setores cujas atividades referem-se a pecuária e serviços relacionados. De modo geral, atuam na condição de trabalhadores contratados, com carteira assinada, trabalham de forma individual e com supervisão ocasional. Desenvolvem as atividades em ambientes fechados e a céu aberto, em períodos diurnos, porém, com irregularidades de horários. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, ainda, o trabalho pode ocorrer em situação de pressão provocando estresse constante. Algumas vezes, podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radiação, ruído intenso, riscos biológicos e baixas temperaturas.</p> |
| <p>Motorista</p> | <p>Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.</p> <p>Os profissionais dessa família atuam, como prestadores de serviço, em empresas cujas atividades econômicas pertencem aos ramos de transporte terrestre, agricultura, pecuária e extração de minerais não-ferrosos, na condição de autônomo ou com carteira assinada. Trabalham em veículos, individualmente e em duplas; durante horários irregulares e alternados. No desempenho de suas funções, podem permanecer em posições desconfortáveis, durante longo períodos, sendo algumas das atividades executadas com exposição a materiais tóxicos, uma vez que podem executá-las em túneis, mineradoras e minas de</p> |

| | |
|-------------------------|--|
| | carvão. |
| Nutricionista – Sede | <p>Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e conseqüente melhoria da saúde coletiva: Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; programar e desenvolver o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade; preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e inculir bons hábitos alimentares; efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes; participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço; elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo.</p> |

| | |
|--------------------------------|--|
| Operador de Maquinas Agrícolas | <p>Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio.</p> <p>Essas ocupações são exercidas por trabalhadores com carteira assinada empregados na agricultura e na pecuária. O trabalho é exercido em equipe, com supervisão ocasional. O operador de máquina de beneficiamento de produtos agrícolas trabalha em ambiente fechado; o operador de colheitadeira e o tratorista agrícola trabalham em veículos. O trabalho é realizado em rodízio de turnos, diurno e noturno. Os profissionais estão expostos a materiais tóxicos e a ruído intenso.</p> |
| Operador de maquinas | <p>Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.</p> <p>Atuam nas indústrias de construção. São assalariados com carteira assinada que trabalham em equipes especializadas nas diversas etapas da construção: sinalização, obra de arte e terraplenagem, pavimentação, capa e topografia, topografia de solos, entre outras. O trabalho é presencial. Todos são submetidos a supervisão permanente, exceto o operador de bate-estaca que tem supervisão ocasional. O trabalho é realizado no período diurno, a céu aberto e em veículos, exceto para o operador de bate-estaca. Este, trabalha em condições especiais: suas atividades são subterrâneas, confinadas, expostas a materiais tóxicos e a ruído intenso.</p> |
| Pedagogo | <p>Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Exercer em unidade escolar a supervisão do processo didático como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da unidade escolar. Desempenha outras atividades; atuar como elemento articulador das relações interpessoais internas e externas da escola que envolvam os profissionais, os alunos e seus pais e a comunidade; planejar, executar e coordenar cursos, atividades e programas internos de capacitação profissional e treinamento em serviço; participar da elaboração do calendário escolar; participar das atividades do Conselho de Classe ou coordená-las; exercer em trabalho individual ou em grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral e na sondagem de suas aptidões específicas; atuar como elemento articulador das relações internas na</p> |

| | |
|----------|--|
| | <p>escola e externas com a família dos alunos, comunidade e entidades de apoio psicopedagógicos e como ordenador das influências que incidem sobre a formação do educando; exercer atividades de apoio à docência; exercer outras atividades integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, prevista no regulamento desta lei e no regimento escolar; exercer outras atividades correlatas</p> |
| Pedreiro | <p>Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.</p> <p>Vinculam-se a atividades da construção civil e a áreas de serviços gerais em empresas industriais, comerciais ou de serviços. Os Pedreiros trabalham, na sua maioria, por conta própria. Os pedreiros de chaminés industriais, de edificações, de mineração e de material refratário são predominantemente assalariados. Trabalham sob supervisão permanente, exceto o Pedreiro que ocasionalmente têm seus trabalhos supervisionados. Podem realizar atividades em grandes alturas, em locais subterrâneos ou confinados, expostos a materiais tóxicos, radiação, ruído intenso, altas temperaturas e poluição do ar.</p> |
| Pintor | <p>Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto , entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais etc.</p> <p>Os profissionais podem trabalhar em qualquer setor ou ramo de atividade econômica, com destaque para a construção civil e as atividades imobiliárias, o vínculo mais comum é como autônomo ou por conta própria . Podem trabalhar em posições desconfortáveis por longos períodos, em grandes alturas e também podem estar expostos aos efeitos de materiais tóxicos, radiação solar e de pó de lixação.</p> |
| | <p>Docência, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:</p> <p>Exercer a docência nos anos finais do Ensino Fundamental, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de aulas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.</p> |

| | |
|----------------|--|
| Professor II-I | <p>Participar da elaboração do calendário escolar.</p> <p>Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento.</p> <p>Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.</p> <p>Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional. Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nesta lei e no regimento escolar. Exercer a docência do ensino de língua estrangeira aos alunos do Ensino Fundamental, do primeiro ciclo e das séries finais, de acordo com a formação do profissional. Exercer a docência de educação física aos alunos do Ensino Fundamental, do primeiro ciclo e das séries finais, de acordo com a formação do profissional. Exercer a docência de educação artística aos alunos do Ensino Fundamental, do primeiro ciclo e das séries finais, de acordo com a formação do profissional. Exercer outras atividades correlatas.</p> |
| Psicólogo | <p>Atuar na área específica de saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e inter- pessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária:</p> <p>Atender à gestante, acompanhando a gravidez, parto e puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais; preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental, elaborando, coordenando e supervisionando-os, para garantir a qualidade de tratamento em nível de macro e microssistemas; atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores emocionais, para intervir na saúde geral do indivíduo em unidades básicas, ambulatórios, hospitais e demais</p> |

| | |
|-------------------------------|---|
| | <p>instituições; planeja e realiza atividades culturais, terapêuticas, esportivas e de lazer, integrando e adaptando os indivíduos, a fim de propiciar a elaboração das questões concernentes à sua inserção social; participar de programas de atenção primária em centros e postos de saúde na comunidade, organizando grupos específicos, para prevenir doenças ou agravamento de fatores emocionais que comprometem o bem-estar psicológico; desempenhar tarefas similares às do psicólogo, em geral, porém é especializado no estudo, prognóstico e diagnóstico de problemas na área de psicomotricidade e psicopedagogia, problemas emocionais, num grande espectro, procedendo a terapêuticas, através de técnicas psicológicas a cada caso, como atendimento psicoterapêutico individual, de casal, familiar ou em grupo, ludoterapia, arteterapia, psicomotricidade e outras, avaliando através de entrevistas e testes de dinâmica de grupo, a fim de contribuir para prevenção, tratamento e elaboração pelo indivíduo à sua inserção na sociedade. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.</p> |
| <p>Secretario Escolar</p> | <p>Auxiliar no planejamento dos trabalhos de secretaria da unidade escolar, com competência e padrão de desempenho, observando o projeto político-pedagógico da escola e a proposta político-pedagógica da Rede Municipal de Ensino. Coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados, zelando pela sua fidedignidade.</p> <p>Realizar trabalhos de registros de arquivamento de formulários e documentos. Elaborar fichas, mapas e documentos necessários ao funcionamento do sistema de registro, informações e arquivos escolares. Manter a Secretaria sempre em ordem, os arquivos, armários, gavetas e mesa de trabalho. Aplicar a legislação do ensino na sua área de competência. Informatizar e digitar trabalhos da secretaria. Redigir atas de reuniões da escola. Zelar pelo uso e conservação do material sob sua responsabilidade e pelo patrimônio da escola e desempenhar atividades correlatas..</p> |
| <p>Servente de Obras</p> | <p>Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.</p> <p>Atuam na indústria de construção como assalariados com carteira assinada. O trabalho é realizado em equipe terceirizada ou própria, com supervisão ocasional. O trabalho é a céu aberto, no período diurno. Permanecem em posições desconfortáveis durante longos períodos, trabalham sob pressão, o que pode levá-los à situação de estresse, e ficam expostos a poeira e a radiação</p> |

| | |
|-----------------------|--|
| | solar. |
| Servente Escolar | <p>Atendem os clientes, recepcionando-os e servindo refeições em escolas; montam e desmontam praças, carrinhos, mesas e balcoes; organizam, conferem e controlam materiais de trabalho, bebidas e alimentos, a limpeza e higiene e a segurança do local de trabalho; preparam alimentos e bebidas. Os trabalhadores dessas ocupações, normalmente, têm vínculo de trabalho assalariado, com carteira assinada ou, eventualmente, trabalham como autônomo com comissão. , ou ainda em cargos públicos. Atuam, predominantemente, no ramo de atividades ligadas a limpeza e alimentação. Trabalham em equipe, em ambientes fechados, com revezamento de turnos e supervisão permanente. Algumas das atividades podem ser exercidas sob pressão, em posições desconfortáveis durante longos períodos e com exposição a ruído intenso, podendo levar à situação de estresse. Trabalham em companhias e órgãos de limpeza pública, em condomínios de edifícios, em empresas comerciais e industriais, escolas e universidades.</p> |
| Técnico Contabilidade | <p>Realizam atividades inerentes à contabilidade em empresas, órgãos governamentais e outras instituições públicas e privadas. Para tanto, constituem e regularizam empresa, identificam documentos e informações, atendem à fiscalização e procedem consultoria empresarial. Executam a contabilidade geral, operacionalizam a contabilidade de custos e efetuam contabilidade gerencial. Administram o departamento pessoal e realizam controle patrimonial.</p> <p>Trabalham em escritórios de contabilidade, em departamentos de contabilidade de empresas agrícolas, comerciais, industriais e de serviços e em órgãos governamentais, como estatutários, empregados assalariados ou como autônomos (consultor contábil). O trabalho é presencial ou à distância; pode ser realizado de forma individual sem supervisão, ou em equipe, sob supervisão. Os profissionais trabalham em ambiente fechado, no período diurno. O chefe de contabilidade e o técnico de contabilidade permanecem, durante longos períodos, em posições desconfortáveis e trabalham sob pressão, o que pode levá-los à situação de estresse constante.</p> |
| | <p>Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões.</p> |

| | |
|------------------------|---|
| Técnico de Enfermagem | <p>Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.</p> <p>Trabalham em hospitais, clínicas, serviços sociais, ou ainda em domicílios. São assalariados, com carteira assinada, ou trabalham por conta própria, prestando serviços temporários em clínicas ou em residências. Organizam-se em equipe, atuando com supervisão permanente de enfermeiro ou outro membro de equipe de saúde, de nível superior. Trabalham em ambientes fechados e com revezamentos de turnos, ou confinados em embarcação, no caso do auxiliar de saúde (navegação marítima). É comum trabalharem sob pressão, levando à situação de estresse. Em algumas atividades, podem ser expostos à contaminação biológica, material tóxico e à radiação.</p> |
| Técnico Higiene Dental | <p>Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Os técnicos em prótese dentária atuam em laboratórios privados. Desenvolvem o trabalho individualmente ou em equipe, com auxílio de auxiliares de próteses dentárias. Trabalham em conjunto com o cirurgião dentista para restabelecer a capacidade mastigatória e estética (dentária ou facial) por meio de próteses. Os técnicos em higiene dental (THD) atuam em clínicas privadas e, majoritariamente, nos serviços odontológicos municipais, estaduais e federais, sob supervisão de cirurgiões dentistas, em horários irregulares. Orientam a população e os pacientes sobre a prevenção e tratamento das doenças bucais. Os auxiliares de consultório dentário exercem atividades de apoio ao THD e ao cirurgião dentista. Trabalham em locais fechados, podem permanecer em posições desconfortáveis, durante longos períodos. Podem estar sujeitos a exposições de fotopolimerizadoras, material tóxico, radiação e ruídos, bem como à pressão para cumprimento de agenda de trabalho.</p> |
| | <p>Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores.</p> |

| | |
|-----------------------|---|
| Técnico Informática | <p>Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.</p> <p>A maioria desses profissionais trabalha com registro em carteira, porém alguns podem atuar como autônomos. Atuam nas indústrias de fabricação de máquinas e equipamentos, componentes elétricos, eletrônicos, microcomputadores e equipamentos de comunicações, laboratórios de controle de qualidade, manutenção e pesquisa e nas empresas de assistência técnico-comercial. Geralmente se organizam em equipe, sob supervisão ocasional de profissionais de nível superior. Trabalham em locais fechados em horários irregulares ou por rodízio de turnos. Em algumas das atividades exercidas são expostos a ruídos, altas temperaturas, radiação e material tóxico.</p> |
| Técnico Meio Ambiente | <p>Amostragem e classificação de resíduos sólidos. Coleta de amostras de água. Higiene dos alimentos. Legislação ambiental. Poluição e seu controle. Química ambiental. Leis da conservação da massa e da energia; A energia e o meio ambiente; Ciclos biogeoquímicos; Ecossistemas; A dinâmica das populações; Política de Meio Ambiente; Direito ambiental e legislação de meio ambiente; Responsabilidade civil, administrativa e penal em matéria ambiental; Áreas especialmente protegidas; Licenciamento ambiental: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Aspectos técnicos e jurídicos de temas como certificação ambiental e poluição em suas diversas formas e meios; Gestão e uso de recursos hídricos; Noções de hidrologia, qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes; Princípios de Economia Ambiental; Biossegurança; Desenvolvimento Sustentável; Noções de geologia, conservação de solos; Conservação, manejo e uso dos recursos naturais renováveis; Degradação e poluição ambiental; Manejo e tratamento de resíduos; Diversidade biológica; Agricultura sustentável; Caça, pesca e extrativismo vegetal; Geografia física e humana; Zoneamento ecológico-econômico; Educação ambiental.</p> |
| | <p>Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de</p> |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Técnico Segurança do Trabalho | <p>vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de SST; investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.</p> <p>Exercem suas funções em empresas dos mais diversos ramos de atividades. São contratados na condição de trabalhadores assalariados, com carteira assinada. Em geral, atuam de forma individual, sob supervisão permanente, em ambientes fechados, no período diurno, exercendo o trabalho de forma presencial. Algumas de suas atividades podem ser desenvolvidas sob pressão, levando-os à situação de estresse. Os profissionais podem, ainda, estar expostos à ação de materiais tóxicos, radiação, ruído intenso e altas temperaturas.</p> |
| Telefonista | <p>Realizar atividades de natureza multifuncional na execução de trabalhos de recepção e transmissão de ligações telefônicas nas diversas repartições públicas municipais, não sendo exigido conhecimento técnico ou específico, com as ações operativas de telefonar, atender, identificar, orientar, receber, anotar, registrar, encaminhar, transmitir e informar, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.</p> |
| Vigia | <p>Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebem hóspedes em hotéis; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.</p> <p>Trabalham em edifícios residenciais, comerciais, industriais e públicos. Podem ser empregados de locadoras de mão-de-obra, podendo fazer rodízio nas ocupações de porteiro de edifício, de locais de diversão e vigia.</p> |

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO 01/2016 Dos cargos – Vide anexo I Das Inscrições – Período: Do dia 13/06/2016 a 15/06/2016. – Horário: De 13h às 17h.– Local: Secretaria Municipal de Cultura situada à Praça JK, 205 Guanhães MG. Casa de Cultura Laet Berto. Das Provas – Data 19/06/2016 Prova Objetiva para todos os Cargos – Horário: de 09h às

12h.

– Local: Será divulgado no dia 15/06/2016 às 18h no quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Guanhães e pelo Site Oficial: www.guanhaes.mg.gov.br

Prova Práticas

– Data: 22/06/2016

– Horário:

8h.

– Local: Rua Pio Ferreira S/N (Fábrica de Manilhas)

Publicado em Quarta, 09 Dezembro 2015 10:49

Escrito por Comunicação

A Comissão Especial do Concurso Público, Edital 01/2015, da Prefeitura de Guanhães informa que as inscrições estão suspensas temporariamente.



Publicado em Sexta, 25 Setembro 2015 15:44

Escrito por Comunicação

